

DECRETO N° 047/2014

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.136/2013, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16001 - Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte - FINANCEIRO

0927100662.152 - CUSTEIO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FUNDO FINANCEIRO

31900100 - 10 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

398.000,00

TOTAL GERAL >>>

398.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

16001 - Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte - FINANCEIRO

9999900669.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99999999 - 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA

258.000,00

16002 - Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte - PREVIDENCIÁRIO

0927100662.154 - CUSTEIO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - FUNDO PREVIDENCIARIO

31900300 - 10 - PENSÕES

40.000,00

31900500 - 10 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

100.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

398.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 20 de novembro de 2014


Eugênio Marcelo Pereira Lins